



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

“Altera os Anexos I-A, II e II-A da Lei Complementar nº. 004/2009 de 20/04/2009, alterados pela Lei Complementar nº 007/2009, de 12/08/2009, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Gonzaga e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os Anexos **I-A, II e II-A** da Lei Complementar nº. 004/2009 de 20/04/2009, alterados pela Lei Complementar nº 007/2009 de 12/08/2009, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos **I-A, II, e II-A** que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º – Os Anexos **I-A, II e II-A** desta Lei Complementar passam a fazer parte da Lei Complementar nº. 004/2009 de 20/04/2009.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga/MG, 24 de janeiro de 2011.

Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal